



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18

PROCESSOS: 00610033.000173/2019-90 e **00610033.000324/2020-43.**

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018-CRP/SEARH, do Proc. nº 389.361/2016-6 - SEARH, Pregão Eletrônico nº 009/2017 – SEARH.

INSTRUMENTO: Contrato nº 91/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA – JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETOS:

- A) **Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**, para substituir Servidora Tereza Cristina Soares (matrícula nº 57.195-4), pelo Servidor, conforme processo SEI nº **00610033.000324/2020-43**, passando assim a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 12.1.** Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados pela CONTRATANTE, que para isso indicará servidor ou comissão para atuar como fiscal/gestor contratual com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação aqui citada.
- 12.2.** O (a) servidor (a) **Eros Queiroz Guerra (matrícula nº 198.613-9)**, fica designado (a) para atuar como fiscal do presente contrato, e conforme seja o caso, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 12.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão ou do servidor designado pelo titular da Pasta para funcionar como gestor contratual deverá ser solicitado ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 12.4.** A fiscalização exercida no interesse da SESAP, não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda resultante de imperfeições, emprego de material inadequado ou de qualidade dos serviços e, sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

(...)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

B) Retificar a numeração dos apostilamentos da seguinte forma:

B.1) Onde se Lê “2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18”, de 15/02/2019, publicado no DOE nº 14.363 de 26/02/2019, leia-se “3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18”;

B.2) Onde se Lê “3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18”, de 08/04/2019, publicado no DOE nº 14.393 de 12/04/2019, leia-se “4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18”.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual da Saúde Pública do RN

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 05 / 02 / 2020
PÁGINA: 19

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17.

Processo Mãe: 74192/2015-9.

Processo: 00610096.000714/2019-45.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto o Remanejamento de 116 (cento e dezesseis) plantões de 12 (doze) horas, retirados do Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel - HMWG e colocados no Hospital Giselda Trigueiro - HGT, sem custo adicional ao contrato, ficando assim distribuídos os plantões, conforme quadro abaixo:

UNIDADE HOSPITALAR	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PLANTÕES MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL MONSIEHOR WALFREDO GURGEL	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	206	R\$ 1.875,77	R\$ 386.408,62	R\$ 4.636.903,44
HOSPITAL MONSIEHOR WALFREDO GURGEL	INTENSIVISTA DIARISTA	PLANTÃO DE 64H DIURNAS	69	R\$ 625,26	R\$ 43.142,94	R\$ 517.715,28
HOSPITAL REGIONAL DR. DIOCLELIO MARQUES DE LUCENA	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	14	R\$ 1.875,77	R\$ 26.260,78	R\$ 315.129,36
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	49	R\$ 1.875,77	R\$ 91.912,73	R\$ 1.102.952,76
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	12	R\$ 1.875,77	R\$ 22.509,24	R\$ 270.110,88
HOSPITAL GISELA TRIGUEIRO	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	36	R\$ 1.875,77	R\$ 67.527,72	R\$ 810.332,64
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO DE VASCONCELOS MAIA	INTENSIVISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	44	R\$ 1.875,77	R\$ 82.533,88	R\$ 990.406,56
TOTAL GERAL					R\$ 720.295,91	R\$ 8.643.550,92

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/02/2020 até 08/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisco Diego Costa Dantas Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 183/14.

PROCESSOS: 8770/2014-1 e SEI nº 00610033.000323/2020-07.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2014.

INSTRUMENTO: Contrato nº 183/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a Servidora Tereza Cristina Soares (matrícula nº 57.195-4) pelo Servidor Eros Queiroz Guerra (matrícula nº 198.613-9), conforme Processo SEI nº 00610033.000323/2020-07.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/19.

PROCESSO: 00610072.000221/2019-83.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS E HEMODIALISE DE PAU DOS FERROS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 19/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4566404, passando assim a seguinte redação:

24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. E Laboratorial. Fonte: R\$ 1.161.159,49. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/19.

PROCESSO: 00610072.000219/2019-12.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 34/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DO RIM LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 34/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4562974, passando assim a seguinte redação:

24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. E Laboratorial. Fonte: R\$ 2.288.923,14. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/19.

PROCESSO: 00610072.000223/2019-72.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 39/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PRÓ RIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 39/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4569922, passando assim a seguinte redação:

24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. E Laboratorial. Fonte: R\$ 2.288.923,14. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/19.

PROCESSO: 00610072.000223/2019-72.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: Contrato nº 39/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PRÓ RIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 39/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4569922, passando assim a seguinte redação:

24.131.10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. E Laboratorial. Fonte: R\$ 2.288.923,14. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 1.899.795,35. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18.

PROCESSOS: 00610033.000173/2019-90 e 00610033.000324/2020-43.

MODALIDADE: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018-CRP/SEARH, do Proc. nº 389.361/2016-6 - SEARH. Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SEARH.

INSTRUMENTO: Contrato nº 91/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA - JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETOS:

A) Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO, para substituir Servidora Tereza Cristina Soares (matrícula nº 57.195-4), pelo Servidor, conforme processo SEI nº 00610033.000324/2020-43.

B) Retificar a numeração dos apostilamentos da seguinte forma:

B.1) Onde se lê "2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18", de 15/02/2019, publicado no DOE nº 14.363 de 26/02/2019, leia-se "3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18";

B.2) Onde se lê "3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18", de 08/04/2019, publicado no DOE nº 14.393 de 12/04/2019, leia-se "4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/18".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/17.

Processo Mãe: 74192/2015-9.

Processo: 00610096.000749/2019-84.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a EMPRESA SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto acrescentar à Cláusula 5.3 - Da Execução dos Serviços do Contrato nº 84/17 a seguinte redação:

(...) "A empresa será glosada do valor do plantão de 12/4h em caso de atraso do profissional médico superior a 15 minutos do horário previsto para início do referido plantão ou saída em horário inferior estimado para cumprimento total do plantão, conforme tabela:"

Atraso do horário previsto do plantão ou saída antes do término do plantão, entre: Glosa

16 a 30 minutos 10% do valor do plantão 12h ou 4h

31 min a 1h 20% do valor do plantão 12h ou 4h

1h01 a 2h 50% do valor do plantão 12h ou 4h

Superior a 2h 100% do valor do plantão 12h ou 4h

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 23 de setembro de 2019 e eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisco Diego Costa Dantas Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/17.

PROCESSOS: 176119/2017-9 e SEI nº 00610077.000033/2020-49.

MODALIDADE: Registro de Preços nº 010/2017 - CRP-SEARH.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI

OBJETO: Alteração do ANEXO I ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/17, visando ao remanejamento de 01 (um) posto de vigilância diurno e 01 (um) noturno, do Nível Central SESAP (Av. Deodoro da Fonseca) para o Nível Central SESAP/ TFD (ANEXO da Avenida Floriano Peixoto), conforme Processo SEI nº 00610077.000033/2020-49, permanecendo como Fiscal o Servidor Dinarte Vieira da Nóbrega (matrícula nº 225.210-4).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Luiz Antônio Rech pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/16.

PROCESSOS: 196998/2016 e SEI nº 00610033.000309/2020-03.

MODALIDADE: Adesão a SRP da SEMAD - Pregão Presencial nº 24007/15.

INSTRUMENTO: Contrato nº 113/2016.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, para substituir a Servidora Tereza Cristina Soares (matrícula: 57.195-4), pelo Servidor Eros Queiroz Guerra (matrícula nº 198.613-9), conforme processo SEI nº 00610033.000309/2020-03.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/16.

PROCESSOS: 46382/2016 e SEI nº 00610033.000326/2020-32.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço 01/15 da EBSERV/HUOL.

INSTRUMENTO: CONTRATO 69/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o Servidor José Cláudio Miranda de Macêdo (matrícula nº 156.804-3), pelo Servidor Rodrigo Xavier Ferreira de Oliveira (matrícula nº 205.655-0), conforme processo SEI nº 00610033.000326/2020-32.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL.

Pregão Eletrônico nº 071/2019

Aviso aos Licitantes

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

- BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - Itens: 1,4,9,13,14,18,20,22.

- SUTUCAT-INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA - Itens: 2,6,8,

- ENDOCENTER COMERCIAL LTDA - item:3

- ENDOSURGICAL COMERCIO, REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - Itens:5,7,10,11,15,16,17

- PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARM. LTDA- Itens:19,31

- CENTRAL DAS FRALDAS DIST.LTDA - Itens: 21,23 - DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSP.LTDA - Itens: 24,26,30

- C. DE CARVALHO - Item: 27